



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA ALYSON SIDNEI
TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 58/2021 modalidade Pregão Presencial nº 36/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI, CNPJ 37.516.954/0001-47 CPF sob o nº098.246.129-12, portador (a) do RG nº 12.840.023-0, residente à Rua Barão de Antonina, nº 401, no município de Jataizinho-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens do contrato 63/2021: 14(café torrado e moído), 68(cortes congelados de frango: sobrecoxa inteiras, embalagem de 1kg) e 75(macarrão ou massa alimentícia tipo seca).

ITEM 14: de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 68: de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R\$12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM 75: de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CONTRATADA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: